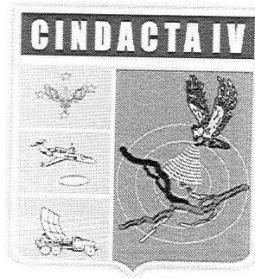




**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 130/CAE-CINDACTA IV/2023**



AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CABOS FLEXÍVEIS PARA CONEXÃO ENTRE BATERIAS E DEMAIS  
MATERIAIS DE CONSUMO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

**PAG nº 67106.002268/2023-73**

**Desmembrado do PAG 67106.000134/2023-18**

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/CAE-CINDACTA IV/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA IV) E A EMPRESA POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA IV)**, com sede na Avenida do Turismo, nº 1.350, Tarumã, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0163-76, neste ato representado pelo Sr. Brig. Ar Jorge Maurício Motta, designado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 228, de 14 de dezembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.313.812/0001-08, sediada na Rua Antônio Schiebel, 184 – Boqueirão, em Curitiba – PR, CEP: 81.650-220, neste ato representada pela Sra. Eloise Maria Valachinski, portadora da Carteira de Identidade nº 3385416-1, expedida pela (o) SSP/PR e CPF nº 001.400.869-60, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002268/2023-73, desmembrado PAG nº 67106.000134/2023-18, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/CAE-CINDACTA IV/2023, decorrente do Pregão nº 065/CAE/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Eloise 



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 130/CAE-CINDACTA IV/2023, por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/03/2024 a 16/03/2025**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	02/10/2023	15/03/2024	R\$ 220.780,72
1º Termo Aditivo	16/03/2024	16/03/2025	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 220.780,72

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120094;  
Fonte de Recursos: 1050A00008;  
Programa de Trabalho: 6012;  
Ação: 20XV02;  
Plano Interno: SCEA04LOG05;  
Natureza de Despesa: 3390.30.



## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá garantia de execução para a presente contratação, conforme cláusula sétima do contrato.

## 5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 004/2024, de 08/03/2024; e

5.1.2 Email, de 15/02/2024, da POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.



**6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


**7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus, 15 de março de 2024.

  
Brig Ar. JORGE MAURÍCIO MOTTA  
Ordenador de Despesas

  
ELOISE MARIA VALACHINSKI  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
FABIO LOPES E SILVA Cel Int  
Agente de Controle Interno

  
EPYCURES ELTON JOSÉ DE SOUZA Cap QOEng ELT  
Fiscal do Contrato